



PROCESSO N.º:	321656/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
CNPJ:	04.221.486/0001-49
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO, RONALDO GARCIA DE BESSA, RONALDO GARCIA DE BESSA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	RONDOLANDIA
NÚMERO OS:	12699/2019
EQUIPE TÉCNICA:	RITA MARIA LANA PINTO

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de relatório de análise de defesa acerca do cumprimento das decisões expedidas no Acórdão nº 342/2017 – TP que deliberou sobre a “Avaliação do Nível de Maturidade dos Controles Internos da Gestão de Alimentação Escolar” do município de Rondolândia.

Após análise dos argumentos e documentos apresentados pela defesa, a equipe técnica elaborou relatório conclusivo, devidamente revisado pelo Supervisor de Controle Externo, opinando pela manutenção das irregularidades inicialmente detectadas.

Desse modo, o processo encontra-se devidamente instruído por esta Secretaria de Controle Externo e apto para prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.
Em Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2019.

PATRICIA LEITE LOZICH
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO